



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº20/2016/CJ/DG

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

O Diretor Geral do Câmpus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, homologado pela Portaria 1.699 de 07/11/2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **pagamento retroativo** do Adicional de Insalubridade ao docente da área de saúde e serviços do Câmpus Joinville, no **período de 01/12/2015 a 31/12/2015**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	LABORATÓRIO/SETOR
POLIANA GIACOMIN MERGNER	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.


Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.

  
**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

Recebido em 15/02/2016  
  
DAVINO LÓTE

DIRETORIA-GERAL  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600  
E-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)